

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgem TIPO SPT E ENSAIOS

Nº: 1008.8 /2025

CONTRATADA: SOLO SUL - TTS SERVIÇOS DE SONDAgens E PERFURAÇÕES DO SOLO
CNPJ: 24.642.959/0001-99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
ATT: ANGELA
E-MAIL: engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
FONE: (55) 99611-6618

OBRA: PRIVADA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR FELIPE DA ROSA PAHIM, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE
LOCAL: SÃO VICENTE DO SUL / RS

ORÇAMENTISTA: MOISÉS

Cachoeirinha, 08 de Outubro de 2025.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta para execução do serviço solicitado por V.Sa.

1. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES:

Execução de sondagem de reconhecimento de subsolo do tipo a percussão de acordo com as especificações da NBR 6484 e MB 1211 da ABNT e segundo os dados abaixo:

SERVIÇOS	QUANT. DE FUROS (un)	PROF.POR FURO (mínima) (m)	VALOR UNIT. PERFUR. (R\$/m)	VALOR ESTIM. PERFUR. (R\$)	TAXA DE MOBILIZAÇÃO (R\$)	FAT. TOTAL (R\$)
SPT	08	10,00	85,00	6.800,00		
CONJUNTO DE ENSAIOS (Gran. Peneiramento, Gran. Sedimentação, LL, LP, Massa específica, umidade natural e permeabilidade)	08	Por amostra	985,00	7.880,00	1.200,00	17.800,00
Coleta e transporte de amostra deformada	08	Por amostra	240,00	1.920,00		

OBS.: a). Faturamento mínimo é de 10m por furo. Excedendo a metragem mínima (10m) será cobrado o valor unitário do metro de R\$ 85,00, conforme medição dos serviços.

b). Será necessário o fornecimento, de responsabilidade da CONTRATANTE, ponto de água (torneira) para operação da bomba, acesso para veículo de transporte de passageiros e cargas de pequeno porte, do tipo van, acesso livre aos pontos de sondagem, em casos que, haja necessidade de desbaste, quebra de piso ou telhado.

c). Caso o item "b" não for cumprido, será cobrada taxas extras por serviço realizado.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a. O pagamento deverá ser feito 15 após emissão da NF, mediante depósito bancário.
- b. Em caso de atraso no pagamento será cobrada multa 5% sobre o valor total da nota.
- c. Fica estabelecido, para todos os efeitos e fins, a medição como sendo o envio, por meio digital, dos perfis estratigráficos do solo juntamente com ART paga e assinada pela CONTRATADA.
- d. Em caso de paralisação dos serviços por motivos independentes da vontade da CONTRATADA, será debitado do contratante a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) h/equipe, no vencimento da última fatura.

3. PRAZOS:

Ficam fixados os seguintes prazos:

- a. de validade do orçamento: 30 dias.
- b. de entrega dos relatórios: 03 (três) dias após conclusão do serviço em campo.
Excluídos deste período os dias de chuva, que impossibilitam os serviços.
- c. De execução:

Moisés Almeida
Diretor
(51) 9.9777-7792
(55) 9.9604-2364

Fernanda M. Soares
Eng Civil
CREA-RS 256287
Responsável Técnico

PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL

De acordo: _____ / _____ /2025.

Matriz – Av. Fernando Ferrari, 218 – Sala 202 – Cachoeirinha-RS - (51) 9.9777-7792

Região Oeste – RS – (55) 9.9604-2364 / Região Leste – RS – (51) 9.9777-7792 /

Região Norte – RS – (54) 9.9702-7001 / Região Sul – RS – (53) 9.9949-3585

www.solosul.eng.br - solosul@solosul.eng.br